



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 82/2021

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que estude junto ao setor competente a possibilidade a construção de redutores de velocidade (lombadas), dentro das normas legais de transito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas, nos seguintes logradouros do Município: Rua Acássia, nas proximidades do número 1231, Jardim das Paineiras; Avenida João Carneiro Filho nas proximidades do número 799, Nosso Teto e Rua Zico Leite nas proximidades do número 116, Centro.

JUSTIFICATIVA

Nestas ruas é comum os veiculos transitarem em alta velocidade. Com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos pedestres, ciclistas, e das crianças que costumam brincar nas ruas e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Plenário Fauzi Mansur, 11 de Novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO NABERO
Vereador